



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 44, de 04 de novembro de 2010.

Designa a composição da Comissão de Desfazimento de Bens do Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 99.658/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo e os funcionários Evilázio Alves Júnior e Antonio Tolentino para comporem a Comissão de Desfazimento de Bens do Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de novembro de 2010.

Assinatura manuscrita em azul do presidente do Conselho Federal de Economia, Waldir Pereira Gomes.

Econ. Waldir Pereira Gomes
Presidente